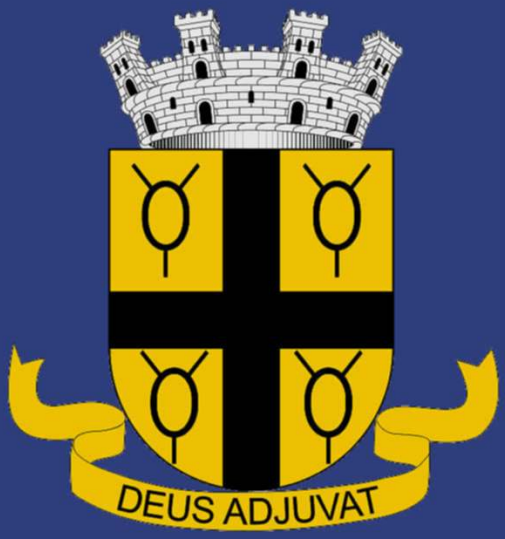
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO
DECRETO DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

DECRETO

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 232, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre determinação de ponto facultativo no Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado nacionalmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de otimizar o funcionamento dos serviços públicos municipais;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao "Dia do Servidor Público", comemorado originalmente em 28 de outubro, do dia 28/10/2026 para o dia 30/10/2026;

Art. 2º - Fica mantido o feriado do dia: 02/11/2026, como consta no anexo do Decreto n° 007/2026, que trata do Calendário Administrativo;

Art. 3º - As Repartições Públicas Municipais funcionarão normalmente no dia 28/10/2026;

Art. 4º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 19 de outubro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

DECRETO DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 233, DE 19 DE OUTUBRO DE 2025.

"**Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos e dá outras providências.**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, e,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, divulgado e homologado, conforme Decreto nº 199 de 10 de abril de 2024, regidos pelas regras do Edital nº 01/2023, que dispõe sobre o Concurso Público para servidores de nível Fundamental Incompleto/Alfabetizado, Nível Fundamental Completo, Nível Médio Completo, Nível Médio Técnico e Nível Superior Completo e as alterações introduzidas pelas Retificações nº 01; 02/2023 e 03/2024;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/95, de 21 de fevereiro de 1995, denominada de Estatuto dos Servidores, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, especificamente em seu artigo 35º, que dispõe sobre vacância, e em razão e déficit de pessoal;

CONSIDERANDO a Relação dos Aprovados do Edital de Convocação nº 014/2026 de 07 de outubro 2026, que dispõe sobre convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos;

CONSIDERANDO a aptidão na inspeção médica e a regularidade da documentação exigida, apresentada pelos candidatos aprovados e convocados e como atendem os requisitos básicos para ingresso no serviço público,

Certificação Digital: JXJX1HMD-HGWTAD28-H3H4HJGG-BFKAIVPA
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado nos dias 21/01/2024; 28/01/2024 e 04/02/2024 e homologado em 10 de abril de 2024, para provimento dos seus respectivos cargos no quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal, conforme especificado no ANEXO deste Decreto**;**

Art. 2º – Os candidatos nomeados deverão apresentar-se no dia **18 de novembro de 2026** conforme local, data e horário especificado no anexo deste decreto, para Solenidade de Posse, com a assinatura dos respectivos Termos ou no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável a pedido do interessado, em conformidade com o Art. 16, § 1º, da Lei complementar nº 01/95 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cruz das Almas) e o Art. 17, § 1º, da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas). **O Candidato que não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua nomeação, acarretará na sua eliminação do Concurso Público.**

Art. 3º - O Candidato nomeado, identificado nas hipóteses de possível acúmulo de cargo, conforme disposto no Art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal e C/C Art. 133, da Lei Complementar nº 01/95, de 21 de fevereiro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cruz das Almas) e Art. 106 da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas) para assinatura do Termo de Posse, deverá, dentro do prazo previsto do Art. 2º deste Decreto, apresentar o ato de exoneração publicado no Diário Oficial do órgão ou ente o qual está vinculado, sob pena de não assinatura do Termo de Posse e consequentemente o não exercício da função.

Art. 4º - Nos casos dos candidatos nomeados que se enquadram nas exceções previstas no Art. 37, Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal e C/C Art. 133, da Lei Complementar n.º 01/95, de 21 de fevereiro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cruz das Almas) e Art. 106, da Lei 1074/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Cruz das Almas), no prazo previsto no Art. 2º deste Decreto, a assinatura do Termo de Posse estará condicionada a apresentação da comprovação dos cargos que ocupam e a compatibilidade do horário em conformidade com o horário das Secretarias deste Município, sob pena de não assinatura do Termo de Posse e consequentemente o não exercício da função**.**

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 19 de outubro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

Certificação Digital: JXJX1HMD-HGWTAD28-H3H4HJGG-BFKAIVPA
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

ANEXO

SOLENIDADE DE POSSE
DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2026
HORÁRIO: 08:00HS
LOCAL: BIBLIOTECA PÚBLICA DE CRUZ DAS ALMAS
ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM DE MARÇO, 56
BAIRRO: CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CEP: 44380-000

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

ASSITENTE SOCIAL			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**VAGA**
1	292105	DEISIANE OLIVEIRA SANTOS	AMPLA

ENFERMEIRO			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**VAGA**
1	269476	MARCOS OLIVEIRA MASCARENHAS	AMPLA
2	291363	LUCAS DOS SANTOS CERQUEIRA	AMPLA
3	308527	JAILSON RIBEIRO PORTO	COTA
4	300426	VIRGÍNIA CARNEIRO DE LIMA FRANCO	COTA

PSICÓLOGO			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**VAGA**
1	301851	PABLO SILVA COSTA BARRETO	AMPLA

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

CARGO DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**VAGA**
1	309183	ROSIVÂNIA PEREIRA BARBOSA MAGALHÃES	AMPLA
2	299256	ENA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	AMPLA
3	305054	DANUBIA DA SILVA COSTA	AMPLA
4	306003	MARIO OCTÁVIO NERY SANTOS	COTA
5	301596	VIVIAN OLIVEIRA DE ASSIS	COTA
6	295502	LILIAN SANTOS NASCIMENTO	COTA
7	265527	COSME SANTOS DA SILVA	PCD

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**VAGA**
1	301431	MARCOS ANTONIO MELO DA SILVA	AMPLA
2	297253	DIOGO DA SILVA CALDAS	AMPLA
3	283127	VINÍCIUS MORAES FIAIS	COTA
4	274998	JHONATA PINTO MONTEIRO	COTA

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br